

RUBRICA <i>KW.</i>	IMÓVEL Lote nº 01, com área de 30,3586 has. orig. da subdv. de área c/36,4086 has. const. p/lts. 1-D, subdv. dos lts. 82e83 da subdv part. dos lts. 21a38, lt. 67 da subdv. dos lts. 36,37e38, Gl. 1-B, 4a-Parte, 2a-Sec. Col. Pvai. Munic. de Itauna do Sul.	DATA 12.05.03.	FLS. N. 01	MATRÍCULA N. 10.678
-----------------------	--	-------------------	---------------	------------------------



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
Rua Carlos A. Gehring Nº 732 - Fone: (44) 432-1185

Edenir Euclides Köhl
Oficial CPF 117.782.889-87

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Matrícula nº.10.678

IMÓVEL:-Uma área de terras rural, medindo 30,3586 has.(trinta hectares, trinta e cinco ares e oitenta e seis centiares), constituída pelo lote nº.01 (um), originaria da subdivisão de uma área de terras, medindo 36,4086 hectares, constituída pelos lotes nºs.1-D, subdivisão dos lotes nºs.82 e 83 da subdivisão particular dos lotes nºs.21 a 38; lote nº.67 da subdivisão dos lotes nºs.36, 37 e 38, todos da Gleba 1-B, 4a-Parte, 2a-Secção da Colônia Paranaíba, município de Itauna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:-"Partindo de um ponto onde esta cravado um marco na margem da estrada PR-182 e divisa com o lote nº.66 da mesma Gleba, deste segue por linha seca no rumo E.W., confrontando com o lote nº.66 da mesma Gleba na distância de 599,00 metros; segue à esquerda por uma estrada no rumo 0º45'SW., confrontando com o lote nº.02 desta subdivisão na distância de 9,71 metros; segue à direita por linha seca no rumo E.W., confrontando com o lote nº.02 desta subdivisão na distância de 371,20 metros; segue à esquerda por linha seca no rumo N.S., confrontando com o lote nº.1-C, na distância de 167,21 metros; segue à esquerda por linha seca no rumo W.E., confrontando com o lote nº.82-Remanescente na distância de 371,20 metros; segue à direita por uma estrada no rumo 0º45'SW., confrontando com o lote nº.82-Remanescente na distância de 226,08 metros; segue à esquerda por linha seca no rumo W.E., confrontando com o lote nº.68 na distância de 599,00 metros, até a margem da PR-182; segue à esquerda margeando a PR-182 no rumo 0º32'NE., confrontando com os lotes nºs.60 e 61 da mesma Gleba na distância de 403,30 metros, até o ponto de partida deste roteiro".-**PROPRIETÁRIOS:**-TEREZA HERRERA LATZENCO, filha de José Herrera e Carmem Gutierrez, e seu marido SPIRIDION LATZENCO, portador da CI.RG.nº.425.342-Pr., inscritos no CPF nº.128.779.309-63, casados sob o regime de comunhão universal de bens; LEONOR HERRERA SCARBOSA, filha de José Herrera e Carmem Gutierrez, e seu marido MARCILIO PASCHOAL SCARBOSA, portador da CI.RG.nº.373.470-Pr., inscritos no CPF nº.187.283.169-91, casados sob o regime de comunhão universal de bens; AMÉLIA HERRERA GUTIERREZ ARAÚJO, filha de José Herrera e Carmem Gutierrez, e seu marido EVANDRO ALVES DE ARAÚJO, portador da CI.RG.nº.2.212.300-Pr., inscritos no CPF.nº.403.001.619-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens; JOANA HERRERA GUTIERREZ PEREZ, filha de José Herrera e Carmem Gutierrez e seu marido DAVI LOPES PEREZ, portador da CI.RG.nº.1.893.440-Pr., inscritos no CPF.nº.279.935.829-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens; CARMEM GUTIERREZ CAETANO, filha de José Herrera e Carmem Gutierrez, e seu marido NELSON CAETANO, portador da CI.RG.nº.812.426-Pr., inscritos no CPF.nº.055.558.769-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens, todos residentes e domiciliados no município de Diamante do Norte, desta Comarca.-
REGISTROS ANTERIORES N.ºS.:-3.936 à 3.943, livro "3/G", os quais originaram as matrículas nºs.805 e 806, que por sua vez, originaram a matrícula nº.10.677, livro 02 de Registro Geral, todos deste Ofício.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Londrina, 12 de maio de 2.003.-Eu, *Edenir Euclides Köhl*, Oficial.-

Av.1-10678
Protocolo nº.39.936
12.05.03.

TERMO DE COMPROMISSO:-Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular de Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal, datado de 16 de março de 2.000, expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP., devidamente firmado pelos proprietários do imóvel, acima qualificados, o qual determina, dentre mais, o seguinte:-Fica gravada com Reserva Florestal Legal do imóvel desta matrícula, a área de 6,0717 hectares correspondendo à 20,00 % (vinte por cento) da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso estabelecidas em lei. Os proprietários comprometem-se a restaurar 6,0717 hectares de Reserva Florestal Legal conforme cronograma constante no termo. O IAP declarou que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do termo. Os proprietários firmam o termo por si, seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o gravame sempre bom, firme e valioso. C-60.00 VRC. iguais a 6,30. O referido é verdade e dou fé.-Nova Londrina, 12 de maio de 2.003.-Eu, *Edenir Euclides Köhl*, Oficial.-



LIVRO 2- MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-2-10.678
Protocolo
nº.46.270
11.09.07

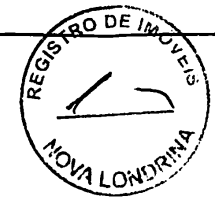
COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião, "Antonio Monteiro Sobrinho", da cidade de Diamante do Norte, desta Comarca, no livro nº.28-E, as fls.06/09, em data de 29 de março de 2005; Parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, parte ideal esta correspondente a 6,0500 hectares, dentro da area maior de 30,3586 hectares, foi adquirido pelo Sr. FERNANDO VINICIUS CAETANO, brasileiro, atleta, portador da CI.RG.nº.7.581.093-8-PR., inscrito no CPF.sob nº.317.784.638-35, residente e domiciliado na Viale Mediterrâneo 9, Chioggia provincia de Venezia-Itália, solteiro, e o Sr.OSVANIR CAETANO JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI.RG.nº.7.401.778-9-PR., e inscrito no CPF.sob nº.221.087.118/21, residente e domiciliado na rua Presidente Kennedy, 1310, na cidade de Terra Boa, deste Estado, por compra feita a SRª AMELIA HERRERA GUTIERRES ARAUJO, do lar, portadora da CI.RG.nº.1.643.264-PR e inscrita no CPF.sob nº.237.235.649-68, e seu marido Sr. EVANDRO ALVES DE ARAUJO, do comércio, portador da CI.RG.nº.221.300-Pr e inscrito no CPF.sob nº.403.001.619/72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua José Carlos Dias, 265, na cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.-VALOR:- R\$ - 40.000,00-(quarenta mil reais).-DAM-ITBI,sob nº.006/2005, expedida pela Prefeitura Municipal de Itauna do Sul, quitada pelo Banco Bradesco S/A., em data de 28 de março de 2005.-Consta da Escritura dentre mais o seguinte: 1º)-Que, foi declarado pelos adquirentes terem conhecimento e se comprometem a respeitar o Termo de Compromisso de Conservação de Floresta Legal, constante na Av.01, desta matrícula; 2º)-Que, compareceram como intervenientes anuentes, a Srª.Tereza Herrera Latzenco e seu marido Sr.Spiridon Latzenco; Srª.Leonor Gerra Sgarbosa e seu marido Marcilio Paschoal Sgarbosa; Srª.Carmem Gutierrez Caetano e seu marido Sr.Nelson Caetano; Srª.Joana Herrera Gutierrez Perez e seu marido Sr. Davi Lopes Peres; falando cada um por sua vez foi dito que dão anuência da transação, concordando com o preço estipulado e desistindo do direito de preferência de compra, concordando ainda em permanecerem em comum com os adquirentes no imóvel; 3º)-Que, foram apresentadas as certidões: Negativa Municipal nº.046/2005; Negativa de débitos Ambientais nº.287632, expedida pelo IAP; 4º)-Que, foi dito pelos vendedores, que não são pessoas físicas equiparadas a empresa e que não são responsáveis por recolhimento de Contribuição a Previdência Social, não estando assim obrigados a apresentação da CND do INSS, assumindo total responsabilidade cível e penal pela declaração, declarando ainda, para atendimento ao paragrafo terceiro do artigo primeiro do Decreto Lei nº.93.240 de 09.09.1986, também sob as penas previstas que sobre o imóvel objeto da transação não pesa nenhum ônus, inclusive ações reais ou pessoais reipersecutorias; 5º)-Que, foi emitida a DOI. Demais condições as da Escritura.- Foi apresentada a guia do Funrejus, recolhida no valor de R\$-80,00; Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, com o número do imóvel na Receita Federal 0.809.805-0, juntamente com a CCIR-03/04/05, com o código do imóvel-INCRA 716 073 000 337 7.- Custas: 4.312,00VRC., iguais a 452,76.-0 referido é verdade e dou fe.-Nova Londrina, 11 de setembro de 2007.-Eu _____, Eder Jonas Kuhl.-/Of.Des'g.

R-3-10678
Protocolo
nº.46.271
11.09.07

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião, "Antonio Monteiro Sobrinho", da cidade de Diamante do Norte, desta Comarca, no livro nº.28-E, as fls.10/13, em data de 29 de março de 2005; Parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, parte ideal esta correspondente a 6,0500 hectares, dentro de area maior de 30,3586 hectares, foi adquirido pelo Sr. FERNANDO VINICIUS CAETANO, brasileiro, solteiro, atleta, portador da CI.RG.nº. 7.581.093-8-PR e inscrito no CPF.sob nº.317.784.638-35, residente e domiciliado na Viale Mediterrâneo 9, Chioggia, provincia de Venezia-Itália, e o Sr. OSVANIR CAETANO JUNIOR, brasileiro, estudante, solteiro, portador da CI.RG.nº.7.401.778-9-PR e inscrito no CPF.sob nº.221.087.118/21, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy nº.1.310 na cidade de Terra Boa-, deste Estado, por compra feita a Srª.JOANA HERRERA GUTIERRES PEREZ, brasileira, do lar, portadora da CI.RG.nº.1.956.567-0-Pr., e inscrita no CPF.sob nº.279.937.449/20, e seu marido Sr. DAVI LOPES PERES, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº.1.893.440-Pr., inscrito no CPF.sob nº.279.935.829-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua José Carlos Dias, 249, na cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.-VALOR: R\$-40.000,00-(quarenta mil reais).-DAM-ITBI, sob nº.008/2005, expedida pela Prefeitura Municipal de Itauna do Sul, quitada pelo Banco Bradesco S/A, em data de 28 de março de 2005.-Consta da Escritura dentre mais o seguinte: 1º)-Que, foi declarado pelos adquirentes terem conhecimento e se comprometem a respeitar o Termo de compromisso de Conservação de Floresta Legal, constante da Av.01 desta matrícula; 2º)-Que, compareceram como Intervenientes Anuentes, Srª.Tereza Herrera Latzenco e seu marido Sr. Spiridon Latzenco; Srª.Leonor Herra Sgarbosa e seu marido sr.Marcilio Paschoal Sgarbosa; Srª.Carmem Gutierrez Caetano e seu marido Sr.



RUBRICA	IMÓVEL Lote nº.01,c/area de 30,3586has.,orig.da subdv.de área c/ 36,4086has.,const.p/lts 1-D,subdv.dos lts.82e83,subdv.Parti cular dos lts,21a38,lt.67,subdv.dos lts.36,37e38,Gl.1-B,4ª, Pt.sec.,Cl.Pvi.,município de Itauna do Sul.-	DATA 12.05.2003	FLS. N. 02	MATRÍCULA N. 10.678
---------	---	--------------------	---------------	------------------------



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
Rua Carlos A. Gehring Nº 732 - Fone: (44) 3432-1185

Ederir Euclides Kühn
Oficial CPF 117.762.889-67

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Nelson Caetano; Srª. Amelia Herrera Gutierrez Araujo e seu marido Sr. Evandro Alves de Araujo, falando cada um / por sua vez foi dito que dão anuencia da transação, concordando com o preço estipulado e desistindo do direito de preferência de compra, concordando ainda em permanecerem em comum com os adquirentes no imóvel; 3ª)-Que, foram apresentadas as certidões: Municipal nº.046/2005; Negativa de débitos Ambientais nº.287632, expedida pelo IAP; 4ª)-Que, foi dito pelos vendedores que não são pessoas físicas equiparadas a empresa e que não são responsáveis por recolhimento de contribuição a Previdência Social, não estando assim obrigados a apresentação da CND do INSS, assumindo total responsabilidade civil e penal pela declaração; declarando ainda, para atendimento ao paragrafo 2º do artigo primeiro do Decreto Lei 93.240 de 09.09.1986, também sob as penas previstas que sobre o imóvel objeto da transação não pesa nenhum ônus inclusive ações reais ou pessoais reipersecutorias; 5ª)-Que, foi emitida a DOI.-Demais condições as da Escritura.-Foi apresentada a Guia do Funrejus, recolhida no valor de R\$---80,00; Foi apresentada a certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, com o numero do imóvel na Receita Federal 0.809.805-8, juntamente com a CCR/03/04/05, com código do imóvel-INCRA 716 073 000 337-7.-Custas: 4.312,00 VRC., iguais a 452,76.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Londrina, 11 de setembro de 2007.-Eu, Ederir Euclides Kühn, Eder Jonas Kuhl.-Of.Desig.

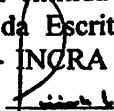
Av.4-10.678 - Prot. nº.47.973 - 03.12.2008 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Procedese a esta averbação nos termos do Instrumento Particular, datado de 20 de novembro de 2008, para constar que o Srº.OSVANIR CAETANO JUNIOR, é casado sob o regime de comunhão parcial bens, com a Srª.RENATA SALOMÃO FELITTO CAETANO, brasileira, farmacêutica, portadora da CI.RG.nº.33.497.252-8-SP, CPF/MF.nº.220.027.688-54, conforme comprova com a certidão de casamento nº.55.072, fls.297, livro nº.B-155, datada de 27 de junho de 2008, expedida pelo Cartório de Registro Civil da cidade de Presidente Prudente-SP. **NADA MAIS/-** C-60,00 VRC., iguais a R\$-6,30.-O referido é verdade e dou fé.- Nova Londrina, 03 de dezembro de 2008.- Eu, Ederir Euclides Kühn - Oficial Designado.-

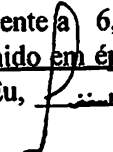
R-5-10.678 - Prot. nº.50.417 - 11.05.2010 - INVENTARIO E PARTILHA: Nos termos da Escritura Pública de Inventario e Partilha, lavrada às notas do Tabelião, "Diego Franco Noronha", da cidade de Diamante do Norte, desta Comarca, no livro nº35-E, fls.095/100, em data de 17 de março de 2010, pelo falecimento de NELSON CAETANO, parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, parte ideal esta correspondente a 6,0500 hectares, iguais a 2,5 alqueires paulistas, ficou pertencendo ao herdeiro, Sr. OSMAEL JOSÉ CAETANO, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº.1.812.783-PR e CPF nº.319.686.609-25 e sua mulher Srª.MARINEIDE DOS SANTOS CAETANO, agricultora, portadora da CI.RG nº.5.134.520-7-PR e do CPF nº. 086.612.149-80, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.- **VALOR:-** R\$-32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).-ITCMD-(causa mortis), emitida em data de 11 de fevereiro de 2010, expedida pela Receita Estadual, quitada (4% sobre 50% de R\$-42.000,00).-Consta da Escritura,

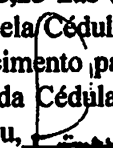
Continua no verso



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

dentre mais, o seguinte: Certidão Negativa de feitos ajuizados, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca; Negativa de Multas Florestais, expedida pelo IAP; Foi emitida a DOI pelo Tabelionato acima mencionado, e apresentada a guia do Funrejus recolhida no valor de R\$-130,00.-Demais condições as da Escritura.-Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos sobre a Propriedade Territorial Rural- NIRF- 0.809.805 0, CCIR 06/07/08/09 - INCRA 716 073 000 337 7.-Custas: 4.312,00VRC, iguais a R\$- 452,76.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 13 de maio de 2010. Eu, , Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.

R-6-10.678 - Prot. nº.50.417 - 11.05.2010 - USUFRUTO:- Nos termos da Escritura Pública de Inventario e Partilha, lavrada às notas do Tabelião, "Diego Franco Noronha", da cidade de Diamante do Norte, desta Comarca, no livro nº32-E, fls.095/100, em data de 17 de março de 2010, ficou constando o seguinte: **USUFRUTUÁRIA:** Srª.CARMEM GUTIERREZ CAETANO, brasileira, viúva, agricultora, portadora da CI.RG nº.4.192.011-4-PR.e inscrita no CPF nº.961.167.069-91, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy ,1310, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.-**NÚ -PROPRIETÁRIO:** Sr. OSMAEL JOSÉ CAETANO e sua mulher Srª.MARINEIDE DOS SANTOS CAETANO, já qualificados na presente matrícula.- **ÔNUS:** A Usufrutuária reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO**, de parte ideal correspondente a 6,0500 hectares, iguais a 2,5 alqueires paulistas, do imóvel constante da presente matrícula.- **O Imposto sobre o Usufruto Vitalício será recolhido em época oportuna.**- Custas: 50% de 4.312,00VRC, iguais a R\$-226,38.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Londrina, 13 de maio de 2010. Eu, , Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

R-7-10.678 - Prot. nº.52.852 - 05.08.2011 - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:- Os proprietários, Sr.OSMAEL JOSÉ CAETANO e sua mulher Srª.MARINEIDE DOS SANTOS CAETANO, Sr.OSVANIR CAETANO JUNIOR e sua mulher Srª.RENATA SALOMÃO FELITTO CAETANO e Sr.FERNANDO VINÍCIUS CAETANO, já qualificados na presente matrícula, deram em garantia hipotecária cedular de 1º (primeiro) grau, parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, parte ideal esta corresponde a 18,25 has (dezoito hectares e vinte e cinco ares), em favor do BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF nº.60.746.948/0001-12, agência Terra Boa-PR, pela Cédula de Crédito Rural nº.201105082, emitida em data de 03 de agosto de 2011, no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vencimento para o dia 10 de janeiro de 2013, e que foi objeto do Registro nº.11.709, Livro 03 de Registro Auxiliar, deste Ofício. Demais condições as da Cédula. Foram apresentados:-ITR e CCIR. C-630,00 VRC., iguais a R\$-88,83. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 08 de agosto de 2011. Eu, , Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

R-8-10.678 - Prot. nº.53.094 - 19.09.2011 - CONFISSÃO DE DÍVIDA CUMULADA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA:- Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida cumulada com Garantia Hipotecária, lavrada às notas do 2º Tabelião "Flávio Vieira", da cidade de Cianorte, no livro nº.483-N, fls.048, em data de 02 de setembro de 2011, parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, parte ideal esta correspondente a 12,10 has (doze hectares e dez ares), foi oferecido e dado em **GARANTIA HIPOTECÁRIA**, figurando como **CREDOR:** Sr. DORIVAL SCALICE, brasileiro, casado com a Srª.CLARICE OLIVO SCALICE, pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador da CI.RG sob nº.1.820.929-PR e inscrito no CPF sob nº.047.299.439-53, residentes e domiciliados na Rua Presidente Tancredo Neves, 609, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, e como **DEVEDORES:** Sr. FERNANDO VINICIUS CAETANO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG sob

Continua fls. n.º 3



RUBRICA

IMÓVEL
Lote nº.01, c/30,3586 has, orig. da subdiv.de área c/36,4086 has, const.p/lts, 1-D, subdiv.dos lts, 82e83 da subdiv. part. dos lts.21a38, lt.67 da subdiv.dos lts.36,37e38, Gl.1-B,4º Pt. 2º Sec. col. Pvai, Município de Itaipua do Sul.

DATA
12/05/2003

FLS. N.
03

MATRÍCULA N.
10.678

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Ernesto Bevilaqua, Nº 497 - Fone: (44) 3432-1185

Éder Jonas Kühn
Oficial Designado



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

nº.7.401.778-9-PR, e inscrito no CPF sob nº.221.087.118-21, residente e domiciliado na Rua América Central, 52, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.-**CONFISSÃO DE DÍVIDA:** Confessam os devedores deverem ao Credor a quantia, líquida, certa e exigível seguinte: **VALOR:** -R\$-550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os devedores se obrigam e se comprometem a pagar em dinheiro, moeda boa e corrente do país na residência do credor, sito à Rua Presidente Tancredo Neves 609, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês e atualizada monetariamente com base no IGPM da Fundação Getúlio Vargas, mediante emissão de recibo, até as 14:00 horas do 30 de junho de 2012.-Consta da Escritura dentre mais o seguinte: Que, compareceu na qualidade de Anuente concordante, a Srª. Renata Salomão Felitto Caetano, brasileira, casada com o Sr. Osvanir Caetano Junior sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da CI.RG sob nº.33.497.252-8-SP, e inscrito no CPF sob nº. 220.027.688-54, residente e domiciliada na Rua América Central, 52, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, por ela foi declarado que esta de pleno e inteiro acordo com todas as cláusulas e condições constantes da escritura; Certidão Negativa de Débitos Ambientais, expedida pelo IAP; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº.0.809.805-0, juntamente com o CCIR 06/07/08/09 - INCRA nº.716.073.000.337-7. Foi apresentada a guia do Funrejus, recolhida no valor de R\$-817,80, quitada.- **O Cancelamento desta Hipoteca, dar-se-à, somente mediante a apresentação de documento específico e comprobatório da quitação integral da dívida, com firma reconhecida, expedido pelo Credor.-** Demais condições as da Escritura.- Custas-4.312,00 VRC., iguais a R\$-607,99.-O referido é verdade e dou fé.- Nova Londrina, 21 de setembro de 2011.-Eu, Éder Jonas Kühn - Oficial Designado.-


Av.9-10.678 - Prot. nº.54.324 - 30.04.2012 - AÇÃO PREMONITÓRIA:- Procede-se a esta averbação, a requerimento do interessado, datado de 02 de abril de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que sobre parte ideal do imóvel desta matrícula, parte ideal esta pertencente aos executados, pesa o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº.510.01.2012.0037405-0/000000-000, em que SEMENTES BIOMATRIX LTDA move contra O. CAETANO JÚNIOR PRODUTOS AGRÍCOLAS ME., OSVANIR CAETANO JÚNIOR e RENATA SALOMÃO FELITTO CAETANO, no valor de R\$-133.145,70 (cento e trinta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos), tudo conforme consta na Certidão Comprobatória de ajuizamento da ação, datada de 30 de março de 2012, expedida pelo Distribuidor Cível da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo. Foi apresentada Guia do Funrejus nº.11066005200156271, devidamente recolhida no valor de R\$-266,29.- C- 30% de 4.312,00. VRC., iguais a R\$-182,39. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 02 de maio de 2012. Eu, Éder Jonas Kühn - Oficial Designado.


R-10-10.678 - Prot. nº.56.756 - 04.06.2013 - PENHORA:- Procede-se a este Registro nos termos do Processo nº.0000596-33.2012.8.16.0166, datado de 29 de abril de 2013, expedido pela Secretaria do Cível da Cidade e Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, devidamente firmado pelo MM. Juiz de Direito, Dr.Rodrigo do Amaral Barboza, de Natureza: Execução de Título Extrajudicial, em que PLENA DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA move contra FERNANDO


Continua no verso



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8CN RHSJQ VHG5C 8SWCB

VINICIUS CAETANO, procedo o Registro da Penhora sobre parte ideal de 3,025 hectares do R-2 e 3,025 hectares do R-3 desta matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$-163.947,28 (cento e sessenta três mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), devida a exeqüente.- Foi apresentada a guia de Funrejus nº.13015459630156200 recolhida no valor de R\$-327,89.- C-30% de 4.312,00., iguais a R\$-182,39.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Londrina, 05 de junho de 2013.- Eu, , Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

R-11-10.678 - Prot. nº.59.563 - 03.10.2014 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas do Tabelião, "Diego Franco Noronha", da cidade de Diamante do Norte, desta Comarca, no livro nº.56-E, fls.56/59, em data de 03 de outubro de 2014; parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, parte ideal esta correspondente a 2,50 Alqueires Paulistas, ou sejam 6,05 hectares, foi adquirida pelo Sr. NIVALDO MARCOTTI, agricultor, portador da CI.RG nº.4.602.152-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº.714.024.389-15 e sua mulher Sra. PATRICIA FERNANDES DE PAIVA MARCOTTI, professora, portadora da CI.RG nº.5.566.748-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº.000.448.179-83, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, no dia 10 de maio de 1997, residentes e domiciliados à Rua Osvaldo Cruz, 326, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, por compra feita ao Sr. MARCILIO PASCHOAL SGARBOSA, aposentado, portador da CI.RG nº.373.470-SSP-PR, inscrito no CPF nº.187.283.169-91 e sua mulher Srª. LEONOR HERREIRA SGARBOSA, aposentada, portadora da CI.RG nº.4.230.290-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº.687.998.109-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 13 de janeiro de 1962, residentes e domiciliados à Rua Augusto Lisboa, 372, na cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.-VALOR:-R\$-95.000,00 (noventa e cinco mil reais).-DAM-ITBI, nº.213/2014, quitada em data de 03 de outubro de 2014, (2% sobre R\$-120.000,00).- Consta da Escritura, dentre mais, o seguinte: Certidão Negativa Municipal, nº.106/2014; Certidões Negativas de feitos ajuizados, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca. Os adquirentes declaram ter pleno conhecimento e se comprometem a cumprir o constante da Av.1-10678, referente ao Termo de compromisso e conservação de Reserva Florestal Legal. Foi declarado pelos vendedores que não existem ações reais, pessoais e reipersecutórias, e de ônus reais incidentes sobre o imóvel, sob pena de responsabilidade civil e penal, nos termos do parágrafo 3º, Artigo I, do Decreto nº.93.240 de 09/09/1986 e disposições contidas no Código de Normas. Foi apresentada a Guia do Funrejus, nº.2400000000232321-8, recolhida no valor de R\$-190,00.- Demais condições as da Escritura. Foi apresentada Guia de complementação do Funrejus nº.2400000000246218-8, recolhida no valor de R\$-60,00. Será emitida a DOI por esta Serventia- Custas: 4.312,00 VRC, iguais a R\$-676,98.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 15 de outubro de 2014. Eu, , Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

R-12-10.678 - Prot. nº.64.226 - 25.07.2017 - PENHORA:- Nos termos do Ofício s/nº., expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro-SP, datado de 08 de abril de 2016, devidamente firmado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Joélis Fonseca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº.0003705-14.2012.8.26.0510 em que HELIX SEMENTES LTDA move contra OSVANIR CAETANO JUNIOR E OUTROS, procedo o Registro da Penhora sobre 20% (vinte por cento) do imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado, para garantir o pagamento da importância de R\$-133.145,70 (cento e trinta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), devida a exeqüente.- Foi recolhida guia de Funrejus nº.14000000002826483-0, no valor de R\$-266,29 em data de 18.08.2017 -C-30% de 4.312,00 VRC., iguais a R\$-235,43.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Londrina, 18 de agosto de 2017.- Eu, , Éder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

Av.13-10.678 - Prot. nº.64.595 - 27.10.2017 - AÇÃO PREMONITÓRIA:- Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular, datado de 23 de outubro de 2017, de acordo com o que dispõe o Artigo nº. 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que sobre o imóvel desta matrícula, pesa o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, extraída dos Autos nº.0001984-33.2017.8.16.0121, em que a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO RIO PARANÁ – SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, move contra TEREZA HERRERA LATZENCO, no valor de R\$-55.997,95 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme consta da Certidão Comprobatória de Ajuizamento da Ação, datada de 26 de outubro de 2017, expedido pela Escrivânia Cível e anexos, desta Comarca. Foi apresentada Guia do Funrejus nº.14000000003037509-1, devidamente recolhida no valor de

Continua na folha 04



RUBRICA	IMÓVEL Lote nº.01, c/30,3586 has, orig. da subdiv.de área c/36,4086 has, const.p/lts, 1-D, subdiv.dos lts, 82e83 da subdiv. part. dos lts.21a38, lt.67 da subdiv.dos lts.36,37e38, Gl.1-B,4ª Pt, 2ª Sec, col. Pvai, Município de Itaúna do Sul.	DATA 12/05/2003	FLS. N. 04	MATRÍCULA N. 10.678
---------	--	--------------------	---------------	------------------------

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Ernesto Beviláqua, Nº 497 - Fone: (44) 3432-1185

Éder Jonas Kühn

Oficial Designado



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R\$-112,00, em data de 31 de outubro de 2017. Considerando que a execução recaí apenas sobre a parte ideal pertencente a executada.- Custas: 30% de 4.312,00 VRC, iguais a R\$-235,43. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 09 de novembro de 2017. Eder Jonas Kühn - Oficial Designado.-



SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nova Londrina - Paraná
CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei N.º 6.015/73.
Nova Londrina, 09/10/2018

Estruim Rafael da Silva de Góes
Perante Juramento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Eder Jonas Kuhl
OFICIAL DESIGNADO
Noemi Santin Mazaro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Estruim Rafael da Silva de Góes
ESCREVENTE JURAMENTADO
NOVA LONDRINA - PARANÁ

